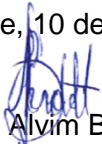


DECISÃO do CONSUN nº 008/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 299ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2024, **decide**: Homologar transferência docente de ofício, nos termos do art. 347 do Regimento Geral da Universidade. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 24/1950-0000652-5.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

Cachoeira do Sul	Administração	Noturno	40	2025/01
Cachoeira do Sul	Agronomia	Integral	40	2025/01
Caxias do Sul	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Vespertino/Noturno	40	2025/01
Cruz Alta	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Noturno	40	2025/01
Cruz Alta	Pedagogia	Noturno	40	2025/01
Encantado	Administração	Noturno	40	2025/01
Erechim	Administração	Noturno	40	2025/01
Erechim	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/01
Frederico Westphalen	Administração Pública	Noturno	40	2025/01
Guaíba	Engenharia de Computação	Integral	60	2025/01
Hortênsias	Pedagogia	Noturno	40	2025/01
Litoral Norte - Osório	Ciências Biológicas: gestão costeira	Vespertino	30	2025/01
Porto Alegre	Administração Pública	Noturno	40	2025/01
Porto Alegre	Administração Sistemas e Serviços de Saúde	Diurno	40	2025/01
Porto Alegre	Artes Visual - Licenciatura	Vespertino/Noturno	25	2025/01
Porto Alegre	Dança	Integral	25	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Energia	Integral	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Transporte e Mobilidade	Vespertino/Noturno	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia e Controle de Automação	Vespertino/Noturno	50	2025/01
Porto Alegre	Letras	Matutino	40	2025/01
Porto Alegre	Música	Vespertino/Noturno	25	2025/02
Porto Alegre	Teatro - Licenciatura	Integral	25	2025/01
Sananduva	Agronomia	Integral	40	2025/01
Sant. Livramento	Agronomia	Integral	40	2025/01
São Borja	Administração	Noturno	40	2025/01
São Luiz Gonzaga	Agronomia	Integral	40	2025/02
São Luiz Gonzaga	Pedagogia	Noturno	40	2025/01
Soledade	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/02
Tapes	Administração	Noturno	40	2025/01
Tapes	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/01
Três Passos	Administração	Noturno	40	2025/01
Três Passos	Agronomia	Integral	40	2025/01
Vacaria	Agronomia	Vespertino/Noturno	40	2025/01
TOTAL			1160	

Protocolo: 2024001155277

DECISÃO do CONSUN nº 008/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 299ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2024, **decide** : Homologar transferência docente de ofício, nos termos do art. 347 do Regimento Geral da Universidade. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 24/1950-0000652-5.

Publique-se no DOE.



Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

Protocolo: 2024001155278

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 005/2024